



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 051/2023/EXO

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal em seu art. 65, Inciso X,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o (a) servidor (a) **ELISANGELA MARIA DA SILVA**, com portaria de nomeação nº **221/2022**, em cargo comissionado, deste município de Cachoeira dos Índios, servindo-lhe a presente Portaria como prova do presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 29 de março de 2023


Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2023

DISPÕE SOBRE A ADESÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL DA PORTARIA SEGES-MGI Nº 720 DE 15 DE MARÇO DE 2023, QUE FIXA O REGIME DE TRANSIÇÃO DE QUE TRATA O ART. 191 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, ALLAN SEIXAS DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nas Constituições Federal e Estadual e ainda com base na Lei Orgânica Municipal e na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar no âmbito municipal a maneira em que será realizada a transição dos regimes de licitação e contratos, em face da entrada em vigor e aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as orientações e prazos contidos na PORTARIA SEGES/MGI Nº 720 de 15 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas da União propôs orientações normativas conforme acórdão proferido pelo Plenário no TC 000.586/2023-4, determinando que os processos licitatórios e os de contratação direta nos quais houve a “opção por licitar ou contratar” pelo regime antigo (Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011) até a data de 31/3/2023 poderão ter seus procedimentos continuados com fulcro na legislação pretérita, desde que a publicação do Edital seja materializada até 31/12/2023;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aderido em âmbito municipal o disposto na Portaria SEGES/MGI nº 720 de 15 de março de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em serviços públicos, Secretaria de Gestão e Inovação, Chefia de Gabinete, Coordenação Administrativa e Gestão Interna.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 29 de março de 2023.
Registre-se e publique-se


Allan Seixas de Sousa

Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 001/2023

AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALLAN SEIXAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **NATALICIO DE SOUSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, com matrícula 0000067;

Art. 2º - Durante a vigência desta portaria, o servidor deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **PROFESSOR DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL – PROJETO SUPERA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 29 de março de 2023


Allan Seixas de Sousa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 002/2023

AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALLAN SEIXAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **NATALICIO DE SOUSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, com matrícula 0111293;

Art. 2º - Durante a vigência desta portaria, o servidor deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **PROFESSOR EJA – EAD**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 29 de março de 2023


Allan Seixas de Sousa
Prefeito